

MATRÍCULA
=70.744=

FICHA
=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL

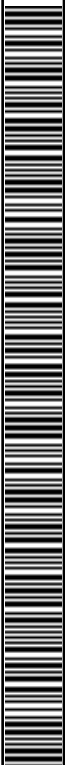
Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



PROCOLO Nº 219.538, em 01 de fevereiro de 2011.*****
MATRÍCULA Nº 70.744 - IMÓVEL: Lote urbano nº 18-B(dezoito-b) medindo 299,25 m², da quadra nº 6(seis), do lot. **JARDIM PIATTI**, situado na R. Tapejara, 421, n/ Cidade e Comarca de **CASCATEL**, Estado do **PARANÁ**, contendo as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, 16,40 metros, com o lt. nº 17; ao OESTE, 20,00 metros, com a R. Vicente Machado; ao NORTE, 13,57 metros, com a R. Tapejara; e ao LESTE, 19,97 metros, com o lt. nº 18-A. BENF.: Não há. PROP.: **NELSON DA SILVA DESSBESSEL** (CI.RG. nº 3.217.070-6-PR, CIC. nº 453.551.779-72), brasileiro, funcionário público, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com, **Iva Paludo Dessbessel**, residentes na R. Tapejara, 357, Canadá, n/ cidade. REG. ANT.: R-7 e R-8/M-24.048 em 03.12.2004, d/ SRI. ORIGEM/APROV.-SEPLAN: O imóvel acima é oriundo do desmembramento do lt. nº 18, da qd. nº 6, do lot. Jardim Piatti, d/ cidade, cujo desmembramento foi aprovado em 16.12.2010, através do proc. protocolado sob nº 54425, em 02.12.2010. EMOL.: 30 VRCs = R\$4,59. Cascavel, 03 de fevereiro de 2011.*
O referido é verdade e dou fé. (a) _____ n: 10
Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 228.380, em 10 de maio de 2012.*****
R-1/M-70.744 - INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO: Conforme Instrumento Particular de Memorial de Incorporação, Convenção Condominial e Regimento Interno, datado de 16.04.2012, nesta cidade, os proprietários/incorporadores: **NELSON DA SILVA DESSBESSEL**, já qualificado, e sua esposa, **Iva Paludo Dessbessel** (CI.RG. nº 1.714.396-PR, CIC. nº 452.698.409-44), brasileira, do lar, residentes na Rua Tapejara, 357, Canadá, nesta cidade, promoveram no imóvel desta matrícula o empreendimento imobiliário para fins residenciais denominado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DA ILHA, que será realizado da seguinte forma: 1) Os projetos arquitetônicos das unidades foram aprovados pela SEPLAN/PMC, em duas etapas, a saber: Residência nº 1: em 20.12.2011, através do processo protocolado sob o nº 28396/11, em 25.04.2011; Residência nº 2: em 19.03.2012, através do processo protocolado sob o nº 73298/11, em 09.12.2011, cujos projetos e respectivas execuções tem a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Darci Rocha de Almeida, inscrito no CREA-PR nº 90060-D. 2) O condomínio, terá a área total a ser edificada de 123,29 m². 3) A composição do condomínio será a seguinte: 3.a) Partes de pro



MATRÍCULA

=70.744=

FICHA

=1=

Verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

priedade exclusiva (áreas privativas de 122,95 m²), serão as 2 (duas) unidades autônomas. 3.b) Partes de propriedade comum (áreas de uso comuns de 0,34 m²), serão aquelas identificadas no Art. 3º, da Lei 4.591/64. 4) Constituirão as unidades autônomas: 4.a) **RESIDÊNCIA nº 1 (um)**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DA ILHA**, situar-se-á na Rua Tapejara, 421, nesta Cidade e Comarca de **CASCADEL**, Estado do **PARANÁ**, medirá **60,77 m²**, sendo 60,60 m² de área privativa e 0,17 m² de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 51,2882%, equivalente a 153,48 m², será a unidade do lado esquerdo do condomínio, de quem olhar da Rua Vicente Machado, confrontar-se-á: ao NORTE, com a Rua Tapejara; ao SUL, com a Residência nº 2; ao LESTE, com o lote nº 18-A; e ao OESTE, com a Rua Vicente Machado; terá o direito de uso de uma área de calçada e jardim que localizar-se-á defronte e na lateral esquerda da respectiva unidade, de quem olhar da Rua Vicente Machado, bem como o direito de uso de uma área de circulação, que localizar-se-á atrás da respectiva unidade, tudo conforme alocado no referido projeto arquitetônico. 4.b) **RESIDÊNCIA nº 2 (dois)**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DA ILHA**, situar-se-á na Rua Vicente Machado, 3858, nesta Cidade e Comarca de **CASCADEL**, Estado do **PARANÁ**, medirá **62,52 m²**, sendo área privativa e 0,17 m² de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 48,7118%, equivalente a 145,77 m², será a unidade do lado direito do condomínio, de quem olhar da Rua Vicente Machado, confrontar-se-á: ao NORTE, com a Residência nº 1; ao SUL, com o lote nº 17; ao LESTE, com o lote nº 18-A; e ao OESTE, com a Rua Vicente Machado; terá o direito de uso de uma área de calçada e jardim que localizar-se-á defronte da respectiva unidade, de quem olhar da Rua Vicente Machado, bem como o direito de uso de uma área de calçada e pátio, que localizar-se-á atrás da respectiva unidade, tudo conforme alocado no referido projeto arquitetônico. Obs.: As peças componentes de cada unidade autônoma estão contidas no referido projeto arquitetônico. 5) O custo da edificação foi orçado em R\$125.342,33 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). 6) Não haverá prazo de carência, haja vista que as obras de edificação já foram iniciadas. 7) O empreendimento será realizado em 2 (duas) etapas, as quais serão aleatórias, dependendo única e exclusivamente da conclusão de cada uni-



MATRÍCULA
=70.744=

FICHA
=2=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



dade. 8) **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Projetos arquitetônicos; Quadros de áreas; Alvarás de Construções nº 2856/11 e 436/12, emitidos 20.12.2011 e 19.03.2012, pela Prefeitura Municipal de Cascavel; ART's/CREA nº 20121941924 e 20120735859 (projetos e execuções); RRT/CAU nº 20120000175072 (quadros de áreas). Documentos exigidos pelo Artigo 32, da Lei nº 4.591/64. 9) A **Convenção Condominial e Regimento Interno do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEDRA DA ILHA**, foi registrada sob nº **36.149**, no Livro 3, Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. **EMOLUMENTOS:** 4.312 VRCs = R\$607,99. IM. Cascavel-PR 25 de maio de 2012. O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 233.468, em 01 de fevereiro de 2013.*****
AV-2/M-70.744 - **RETIFICAÇÃO DE NOME:** Conforme requerimento, contido na Escritura Pública de Doação, lavrada em 01.02.2013, a folhas 145/148 do Livro 245-E, no 4º Serviço Notarial desta cidade, e cópia da certidão de casamento, que fica arquivada nesta serventia, **fica retificado o nome da proprietária do imóvel desta matrícula, Iva Paludo Dessbessel, para o correto que é: IVA PALUDO DESSBESSELL.** **EMOLUMENTOS:** 60 VRCs = R\$ 8,46. ACP. Cascavel-PR, 07 de fevereiro de 2013.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) vs: JH
Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 233.468, em 01 de fevereiro de 2013.*****
R-3/M-70.744 - **DOAÇÃO:** Conforme Escritura Pública, mencionada na AV-2/M-70.744, os proprietários: NELSON DA SILVA DESSBESSEL, e sua esposa, IVA PALUDO DESSBESSELL, professora, já qualificados, **doaram a fração ideal de 51,2882%, que corresponderá a Residência nº 1 do imóvel desta matrícula para: MARCKYRIOS ROBERTO PALUDO (CI.RG. nº 8.983.390-6-PR, CIC. nº 045.594.079-75), brasileiro, solteiro, guarda patrimonial, residente na Rua Tapejara, 357, Canadá, nesta cidade. VALOR FISCAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais).** **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** GR-PR Declaração nº 201300003478-1 (R\$600,00); FUNREJUS nº 12083006300043572 (R\$30,00). As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". **EMOLUMENTOS:** 2.610 VRCs = R\$368,01. ACP. Cascavel-PR, 07 de fevereiro de 2013.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) vs: JH



MATRÍCULA
=70.744=

FICHA
=1=
verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 233.469, em 01 de fevereiro de 2013.*****
R-4/M-70.744 - DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 01.02.2013, a folhas 149/152, do Livro 245-E, no 4º Serviço Notarial desta Cidade, os co-proprietários: NELSON DA SILVA DESSBESSEL, e sua esposa, IVA PALUDO DESSBESSELL, já qualificados, doaram a fração ideal de 48,7118%, que corresponderá a Residência nº 2 do imóvel desta matrícula para: ROBSON FELIPE DESSBESSELL (CI.RG. nº 10.251.762-8-PR, CIC. nº 049.510.619-45), brasileiro, solteiro, administrador, residente na Rua Sete de Setembro, 3655, nesta cidade. VALOR FISCAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: GR-PR Declaração nº 201300003481-1 (R\$600,00); FUNREJUS nº 12083006400043572 (R\$30,00). As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.610 VRCs = R\$368,01. ACP. Cascavel PR, 07 de fevereiro de 2013.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) ni: HD
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 70.744 do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 02 ficha(s), servirá como: certidão positiva de bens, inteiro teor, **negativa de ônus** e outras ações reais ou pessoais reipersecutórias, e positiva de **Incorporação de Condomínio conforme R-1**. EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$ 4,10; Certidão de Ônus R\$ 30,00 SELO (FUNARPEN) R\$ 5,25 + (R\$ 8.525 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014) + (R\$ 0,853 ISSQN . Lei Complementar Municipal nº 95/2017) + (R\$ 1,705 FUNDEP). **TOTAL R\$ 50,43** (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. VS
Cascavel - Paraná- Pr, 10 de junho de 2021.

Mara Salete Wypych

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.569.009-87

LUCIMARA APARECIDA SCHVINGEL
Portaria Nº 064/2010
Escrevente

